ENC: PMI 01/2021

Consórcio Velho Chico <cdsvelhochico@hotmail.com>

Ter, 14/09/2021 14:16

Para: Washington Oliveira <wlco.sr@outlook.com.br>

De: bruno.moraes@hirtacides.adv.br <bruno.moraes@hirtacides.adv.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de setembro de 2021 13:26
Para: cdsvelhochico@hotmail.com
Assunto: PMI 01/2021

Prezados, boa tarde. Represento a hirtácides advogados associados, escritório de advocacia com experiência na elaboração dos estudos jurídicos em PMI's. Venho por meio deste suscitar os seguintes questionamentos, haja vista o interesse de nossa parte em participar do procedimento.

1. É possível participar dos estudos para fins de entrega de apenas um dos cadernos, especificamente o da modelagem jurídica?

2. Caso seja possível a participação para entrega de uma das modelagens, quais documentos o escritório deve apresentar para efeito de habilitação técnica? Especificamente, os itens 5.4.1.2.3, "II" e 5.4.1.2.4. exigem a prova de inscrição no CREA, além de comprovação de ART, acompanhado do CAT, registrado no CREA e CONFEA. Desse modo, como ficarão essas exigência no contexto do escritório de advocacia, cuja atividade não se sujeita aos supracitados conselhos?

Atenciosamente,

Bruno Moraes

OAB/PE 46.783